



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

28 de junho de 2.017

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 136/17

Referência: Requerimento nº 174/2017, de autoria dos vereadores Fernando Betti, Sebastião Nérís e João Anselmo, solicitando informações de quando será finalizada as obras da Avenida Professora Isette Corrêa Fontão - Jardim dos Ipês.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 174/2017, de autoria dos vereadores Fernando Betti, Sebastião Nérís e João Anselmo, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da INF. TÉCNICA APD 119/2017.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 175 / 2017 Data/Hora: 07/07/2017 14:21

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO Nº 174/2017, DE
AUTORIA DOS VEREADORES FERNANDO
BETTI, SEBASTIÃO NÉRIS E JOÃO ANSELMO.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

INF. TÉCNICA APD 119/2017

Destino: JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA – CHEFE DE GABINETE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 174/2017 / Ofício 210/2017-pf da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Objeto: Infraestrutura da Av. Prof.^a Isette Corrêa Fontão – Jardim dos Ipês

Em atenção ao Ofício nº 210/2017-pf e ao Requerimento nº 174/2017, de autoria dos Exmos. Vereadores Fernando Betti, Sebastião Nérís e João Anselmo, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, segue informações sobre a obra da Av. Prof.^a Isette Corrêa Fontão, bairro Jardim dos Ipês.

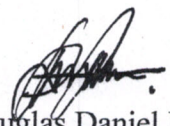
A referida obra é objeto de convênio celebrado entre o Governo Federal e o Município, com investimento total estimado em R\$ 377.898,18, sendo R\$ 295.300,00 repasses do Ministério das Cidades e R\$ 82.598,18 contrapartida da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

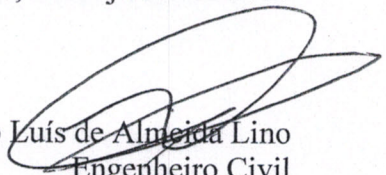
Todas as etapas da obra são fiscalizadas e aprovadas pela Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal – GIGOV, inclusive a elaboração dos projetos, planilha orçamentária e cronograma. Esses documentos já foram enviados à GIGOV e, após aprovação, será feita a licitação na modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para execução das obras.

Após assinatura do contrato, antes da Ordem de Início dos Serviços o Município deverá aguardar a liberação de 50% do valor do repasse do convênio em conta específica, conforme previsto na Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Sendo feita a liberação dos recursos e efetivada a Ordem de Serviço, o cronograma para execução da obra é de 6 meses.

SJBV, 26 de junho de 2017


Douglas Daniel Lopes
Engenheiro Civil


Júlio Luís de Almeida Lino
Engenheiro Civil